



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2017.**

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM  
27 DE FEVEREIRO E 01/03 DE 2017.***

**O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

**CONSIDERANDO** o feriado nacional no dia 28 de fevereiro (terça-feira) em virtude dos festejos de Carnaval.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica facultado o ponto dos servidores públicos no dia 27/02/2017 e dia 01/03/2017 até as 12:00 horas, não havendo expediente externo nas repartições públicas.

**Art.2º**- Os setores considerados essenciais da Administração Municipal, como é o caso dos serviços de atendimento urgente à saúde, limpeza pública e assistência social deverão manter suas atividades em regime de plantão e sobreaviso.

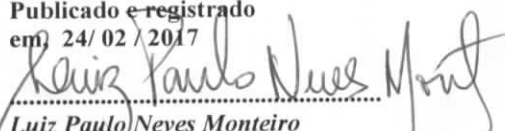
**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***  
Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017

LEONARDO DUTRA Assinado de forma digital por  
LEONARDO DUTRA  
VALE:51397013249  
Dados: 2017.02.24 08:58:29 -03'00'  
VALE:51397013249

Leonardo Dutra Vale  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado  
em 24/02/2017

  
Luiz Paulo Neves Monteiro  
Secretário Municipal de Administração e Finanças